



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 51 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 83 de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 105 de 26 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00
3.3.90.41.00 / 0 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 / 15 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD


020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	150.000,00
3.3.90.14.00 / 2 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	14.500,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	0,00	5.500,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00
Total Geral:	245.000,00	245.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.


EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72